

PORTARIA N.º 118/2024 – REITORIA/UNESPAR

Anui a remoção da servidora Claudilaine Caldas de Oliveira da Universidade Estadual de Maringá - UEM para a Universidade do Paraná - UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 20.933, de 17/12/2021, o Decreto nº 10.824, de 20/04/2022, a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15/08/2022 e o requerimento protocolo nº 19.694.330-7 de 07/11/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Anuir a remoção da servidora **Claudilaine Caldas de Oliveira**, RG nº 6.XXX.134-6/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto da Universidade Estadual de Maringá – UEM, com código de vaga DOC-2550-2-1-40-1-0, para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com código de vaga DOC – DOC 0-7035-7-0-40-0-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 08 de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora